



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº.090/2024 de 27/05/2024

*DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO  
COM RESSALVAS DAS CONTAS DO  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
LINHARES-ES, RELATIVAS AO  
EXERCÍCIO DE 2017.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Linhares, a saber:

**Art. 1º** Ficam aprovadas com ressalvas as contas relativas ao exercício de 2017, prestadas pelo Prefeito Municipal de Linhares-ES, sob a responsabilidade do Sr. Guerino Luiz Zanon.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

**Wellington Vizentini**  
**Presidente**

